

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 133/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2022), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa- Bahia. O valor da Locação R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) com vigência de 07/03/2022 a 31/08/2022. B.J Lapa-Bahia, 07/03/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 91/2022**

CONTRATO Nº 133/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADA: CLAUDIANISCE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 523.766.485-72 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 07/03/2022 a 31/08/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 07/07/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 132/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa- Bahia. O valor da Locação R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com vigência de 25/02/2022 a 30/06/2022. B.J. Lapa-Bahia, 25/02/2022. Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 90/2022**

CONTRATO Nº 132/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADA: MARINEIDE DE JESUS MARTINS, CPF: 022.064.845-01 - OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia - PRAZO: 25/02/2022 a 30/06/2022 - O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 25/02/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.1/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ADEMARQUES PEREIRA LIMA ME., inscrita no CNPJ 26.962.615/0001-92 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 65 de R\$ 13.384,80 (treze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando o importe de R\$ 133.848,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.10/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- Bahia - CONTRATADO: EUVALDO RIBEIRO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ 45.020.429/0001-89 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 74 de R\$ 8.553,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 85.536,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.10/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- Bahia - CONTRATADO: EUVALDO RIBEIRO PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ 45.020.429/0001-89 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 74 de R\$ 8.553,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 85.536,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.12/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADO: CARMEM CASSIANO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ 40.794.804/0001- 24 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 10 de R\$ 8.440,08 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 84.400,80 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.12/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADO: CARMEM CASSIANO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ 40.794.804/0001- 24 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 10 de R\$ 8.440,08 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 84.400,80 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.12/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADO: CARMEM CASSIANO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ 40.794.804/0001- 24 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 10 de R\$ 8.440,08 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 84.400,80 (oitenta e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.15/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADO: DAIANE CAMPOS MACEDO ME., inscrita no CNPJ N.º 26.903.072/0001- 32 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 15 de R\$ 4.210,80 (quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), totalizando o importe de R\$ 42.108,00 (quarenta e dois mil, cento e oito reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.16/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADO: DAIANE DOS SANTOS ANJOS ME., inscrita no CNPJ 26.892.618/0001- 05 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 64 de R\$ 13.670,58 (treze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 136.705,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.16/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa- -Bahia - CONTRATADO: DAIANE DOS SANTOS ANJOS ME., inscrita no CNPJ 26.892.618/0001- 05 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 64 de R\$ 13.670,58 (treze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 136.705,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.16/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: DAIANE DOS SANTOS ANJOS ME., inscrita no CNPJ 26.892.618/0001-05 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 64 de R\$ 13.670,58 (treze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 136.705,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.16/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: DAIANE DOS SANTOS ANJOS ME., inscrita no CNPJ 26.892.618/0001-05 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 64 de R\$ 13.670,58 (treze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 136.705,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.16/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: DAIANE DOS SANTOS ANJOS ME., inscrita no CNPJ 26.892.618/0001-05 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 64 de R\$ 13.670,58 (treze mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 136.705,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.20/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: EULIDIANE XAVIER DE OLIVEIRA ME., inscrita no CNPJ 27.718.075/0001-69 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 53 de R\$ 12.720,40 (doze mil, setecentos e vinte mil e quarenta centavos), e no lote 46 R\$ 8.321,28 (oito mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 210.416,80 (duzentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.21/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: EVA DUARTE DE ABREU ME, inscrita no CNPJ N.º 32.761.591/0001-06 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 08 de R\$ 10.695,96 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco mil e noventa e seis reais), totalizando o importe de R\$ 106.959,60 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e nove mil e sessenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.21/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: EVA DUARTE DE ABREU ME, inscrita no CNPJ N.º 32.761.591/0001-06 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 08 de R\$ 10.695,96 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco mil e noventa e seis reais), totalizando o importe de R\$ 106.959,60 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e nove mil e sessenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.21/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: EVA DUARTE DE ABREU ME, inscrita no CNPJ N.º 32.761.591/0001-06 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 08 de R\$ 10.695,96 (dez mil, seiscentos e noventa e cinco mil e noventa e seis reais), totalizando o importe de R\$ 106.959,60 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e nove mil e sessenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.25/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 26.893.103/0001-11 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 37 de R\$ 7.100,28 (sete mil, cem reais e vinte e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 71.002,80 (setenta e um mil, dois reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.26/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: FRANCISCO COSTA MOREIRA ME, inscrita no CNPJ 29.758.574/0001-05,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, -

PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 45 de R\$ 10.860,85 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o importe de R\$ 108.608,50 (cento e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.27/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 26.926.269/0001-97,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 66 de R\$ 4.068,68 (quatro mil, sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 40.686,80 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.28/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GEILSON SOUZA NASCIMENTO, inscrita no CNPJ 40.801.876/0001-51,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 30 de R\$ 3.491,40 (tres mil, quatrocentos e noventa e um mil e quarenta centavos), totalizando o importe de R\$ 34.914,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quatorze mil reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.29/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GENIVALDO DOS SANTOS SOUZA ME., inscrita no CNPJ 26.938.566/0001-52,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 33 de R\$ 10.451,79 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), totalizando o importe de R\$ 104.517,90 (cento e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.3/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ALEILTON DA SILVA SOUSA, inscrita no CNPJ 29.684.777/0001-02- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 21/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 09 de R\$ 3.505,22 (três mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), e no lote 75 R\$ 3.505,22 (três mil, quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), totalizando o importe de R\$ 70.104,32 (setenta mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 21/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.30/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GERALDO MAGALHÃES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 27.091.486/0001-77,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 25 de R\$ 17.917,68 (dezesete mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 179.176,80 (cento e setenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.31/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: GETULIA DE SOUZA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 27.003.006/0001-79,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 36 de R\$ 7.748,40 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), totalizando o importe de R\$ 77.484,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.32/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: HERLES ALVES DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ 29.781.174/0001-10,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 68 de R\$ 8.540,40 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), totalizando o importe de R\$ 85.404,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.32/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: HERLES ALVES DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ 29.781.174/0001-10,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 68 de R\$ 8.540,40 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), totalizando o importe de R\$ 85.404,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.32/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: HERLES ALVES DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ 29.781.174/0001-10,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 68 de R\$ 8.540,40 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), totalizando o importe de R\$ 85.404,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.35/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOAO FERREIRA DE JESUS ME, inscrita no CNPJ N.º 26.910.204/0001-53,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 02 de R\$ 10.074,90 (dez mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), e no lote 39 R\$ 11.151,36 (onze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando o importe de R\$ 212.262,60 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.35/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOAO FERREIRA DE JESUS ME, inscrita no CNPJ N.º 26.910.204/0001-53,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 02 de R\$ 10.074,90 (dez mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), e no lote 39 R\$ 11.151,36 (onze mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), totalizando o importe de R\$ 212.262,60 (duzentos e doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.37/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOHNSON FERREIRA DE JESUS ME., inscrita no CNPJ Nº 40.832.838/0001-66,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 62 de R\$ 13.602,60 (treze mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 136.026,00 (cento e trinta e seis mil e vinte e seis reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.37/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOHNSON FERREIRA DE JESUS ME., inscrita no CNPJ Nº 40.832.838/0001-66,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 62 de R\$ 13.602,60 (treze mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 136.026,00 (cento e trinta e seis mil e vinte e seis reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.37/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOHNSON FERREIRA DE JESUS ME., inscrita no CNPJ Nº 40.832.838/0001-66,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 62 de R\$ 13.602,60 (treze mil, seiscentos e dois reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 136.026,00 (cento e trinta e seis mil e vinte e seis reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.4/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA ME., inscrita no CNPJ 26.904.773/0001-96 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 20 de R\$ 13.960,10 (treze mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), totalizando o importe de R\$ 139.601,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.4/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA ME., inscrita no CNPJ 26.904.773/0001-96 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 20 de R\$ 13.960,10 (treze mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos), totalizando o importe de R\$ 139.601,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e um reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.41/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOSÉ LELES NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ 32.607.430/0001-62,- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 18/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 26 de R\$ 7.737,84 (sete mil, setecentos e

trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o importe de R\$ 77.378,40 (setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 18/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.42/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOSE MENDES SANTIAGO ME., inscrita no CNPJ N.º 26.913.000/0001-76- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 38 de R\$ 6.840,24 (seis mil, oitocentos e quarenta mil reais e vinte e quatro centavos), totalizando o importe de R\$ 68.402,40 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.43/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JOSE PEREIRA CRISPIM DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ 27.013.418/0001-90- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 61 de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), totalizando o importe de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.45/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: JULIO CESAR FLORES DE OLIVEIRA ME., inscrito no CNPJ 29.775.837/0001-94- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 71 de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), no lote 72 R\$ 14.322,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e dois reais), totalizando o importe de R\$ 301.620,00 (trezentos e um mil, seiscentos e vinte reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.46/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LARA LOPES DE OLIVEIRA ME., inscrita no CNPJ 32.751.951/0001-99 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 16/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 58 de R\$ 13.379,52 (treze mil, trezentos e setenta e nove mil e cinquenta e dois reais), totalizando o importe de R\$ 133.795,20 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.47/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LARIANE SILVA SOARES ME., inscrita no CNPJ 24.539.203/0001-19 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 05 de R\$ 14.566,86 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), e no lote 06 R\$ 9.131,76 (nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e seis centavos), totalizando o importe de R\$ 236.986,20 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.48/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LEANDRO JARBAS DE OLIVEIRA SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 36.338.166/0001-60 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 52 de R\$ 9.914,52 (nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o importe de R\$ 99.145,20 (noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.49/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LUCAS FERREIRA DE SOUZA ME., inscrita no CNPJ 26.913.063/0001-22 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 40 de R\$ 8.308,08 (oito mil, trezentos e oito reais e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 83.080,80 (oitenta e três mil, oitenta reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.5/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ALIPIO ANTONIO BATISTA ME, inscrita no CNPJ 26.926.083/0001-38 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 32 de R\$ 10.056,20 (dez mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos), totalizando o importe de R\$ 100.562,00 (cem mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.50/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LUCAS MARCOLINO DA SILVA ME, inscrita no CNPJ N.º 26.885.866/0001-10 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 13 de R\$ 10.367,28 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 103.672,80 (cento e treze mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.51/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS SILVA JUNIOR ME., inscrita no CNPJ 27.079.970/0001-80 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 23 de R\$ 5.997,42 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois), totalizando o importe de R\$ 59.974,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.52/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LUCIO CEZAR DE SOUZA SILVA ME., inscrita no CNPJ 26.959.099/0001-47 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 14 de R\$ 11.993,52 (onze mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o importe de R\$ 119.935,20 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.53/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: LUZIA GOMES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ 32.773.987/0001-73 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 01 de R\$ 6.599,34 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), totalizando o importe de R\$ 65.993,40 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.55/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA ME., inscrita no CNPJ 26.892.876/0001-83 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 54 de R\$ 8.524,56 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o importe de R\$ 85.245,60 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.56/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARCELO CONCEIÇÃO FERNANDES ME., inscrita no CNPJ 26.894.590/0001-37 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 16/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 34 de R\$ 21.606,20 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos), totalizando o importe de R\$ 216.062,00 (duzentos e dezesseis mil, sessenta e dois reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 16/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.57/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARIA HELENA DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ 26.894.104/0001-80 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 16/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 17 de R\$ 8.553,60 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), totalizando o importe de R\$ 85.536,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 16/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.58/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MARILEIDE DIAS DA SILVA ME., inscrita no CNPJ N.º 40.681.684/0001-59 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 24 de R\$ 12.297,12 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais e doze centavos), totalizando o importe de R\$ 122.971,20 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.59/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MATHEUS SILVA LIMA ME, inscrita no CNPJ 27.629.680/0001-63 - OB-

JETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 48 de R\$ 12.635,70 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), totalizando o importe de R\$ 126.357,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.6/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: AMILTON DE OLIVEIRA LELES ME., inscrita no CNPJ 26.926.997/0001-07 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 28 de R\$ 13.893,88 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 138.938,80 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.60/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: MISLENE DA CONCEIÇÃO SILVA ME., inscrita no CNPJ 29.776.094/0001-77 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 55 de R\$ 9.401,04 (nove mil, quatrocentos e duas reais e quatro centavos), totalizando o importe de R\$ 127.743,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.61/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: OZIEL MARCOLINO DA SILVA ME., inscrita no CNPJ 40.565.188/0001-30 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 11 de R\$ 12.774,30 (doze mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), totalizando o importe de R\$ 127.743,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e três reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.62/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: RONALDO LOPES FERREIRA ME, inscrita no CNPJ 40.802.109/0001-67 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 56 de R\$ 8.540,40 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), totalizando o importe de R\$ 85.404,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.63/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ 29.685.973/0001-93 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 35 de R\$ 13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), totalizando o importe de R\$ 132.440,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.64/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: SIDNEI DA SILVA ME., inscrita no CNPJ N.º 32.284.966/0001-94 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 70 de R\$ 13.852,08 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois mil e oito centavos), totalizando o importe de R\$ 138.520,80 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.65/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: TIAGO RODRIGUES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ N.º 26.892.557/0001-78 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 47 de R\$ 10.402,92 (dez mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando o importe de R\$ 104.029,20 (cento e quatro mil, vinte e nove reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.66/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: VAGNER DAS SILVA DE BOM JESUS DA LAPA - ME, inscrita no CNPJ 17.326.871/0001-00 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 16/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 51 de R\$ 6.832,32 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando o importe de R\$ 68.323,20 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 16/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.7/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: ANA MARIA MAGALHÃES ME., inscrita no CNPJ 31.746.053/0001-80 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 73 de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), totalizando o importe de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089.9/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia - CONTRATADO: ANTONIO LISBOA DE ABREU ME., inscrita no CNPJ N.º 26.903.520/0001-06 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 41 de R\$ 13.152,12 (treze mil, cento e cinquenta e dois reais e doze centavos), totalizando o importe de R\$ 131.521,20 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais de vinte centavos). Lei 10.250/2001. Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia - CONTRATADO: ADEILDA DOS SANTOS ME., inscrita no CNPJ 26.903.485/0001-17 - OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal, - PRAZO: 22/02/2022 a 31/12/2022 - com o valor mensal estimado no lote 04 de R\$ 4.321,68 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), e no lote 43 R\$ 8.768,76 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), totalizando o importe de R\$ 130.904,40 (cento e trinta mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos). Lei 10.250/2001 Data da Assinatura: 22/02/2022, Fábio Nunes Dias - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Sessão de abertura realizar-se-á em 17.03.2022 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 07/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
ID nº 925627**

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 011/2022, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores em atendimentos às demandas das diversas Secretarias Municipais, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, que será realizado no dia 17 de março de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, nº 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 04 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 024/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial Na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 192-5/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, CNPJ nº 30.112.530/0001-92. OBJETO: Prestação serviços médicos compreendendo consultas e atendimentos, de acordo com o anexo 01, tabela 01, itens 05, 06, 15, 16 e 17 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CERFISIO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 025/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CERFISIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.646/0001-07, com endereço comercial na Pç. Miguel Fernandes, 185, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 192-6/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CERFISIO LTDA, CNPJ nº 10.487.646/0001-07. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 026/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com

os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.816/0001-86, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 35, São Cristóvão, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 192-7/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: BEM VIVER ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 23.533.816/0001-86. OBJETO: Prestação serviços na realização de exames laboratoriais para análises clínicas, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto laço ato formal para a contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14- A, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 027/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.120.875/0001-01, com endereço comercial na Rua Rita Fernandes, 14-A, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 192-8/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: E G V SERVICOS CLINICOS AMBULATORIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.120.875/0001-01. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 111.220,00 (cento e onze mil e duzentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-A, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-A, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, com endereço comercial Na Rua Princesa Isabel, 727-A, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 192-9/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, CNPJ nº 22.156.966/0001-55. OBJETO: Prestação serviços médicos especializado em Urologia, conforme anexo 01, tabela 01, item 13 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 86.760,00 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ISABEL SOBRAL DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.622/0001-10, com endereço comercial na Pç. Francisco David, 18, Irundiara, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 02 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ISABEL SOBRAL DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.622/0001-10, com endereço comercial na Pç. Francisco David, 18, Irundiara, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ISABEL SOBRAL DANTAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 029/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ISABEL SOBRAL DANTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.020.622/0001-10, com endereço comercial Na Pç. Francisco David, 18, Irundiara, Jacaraci-BA, CEP 46.310-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 198-4/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ISABEL SOBRAL DANTAS, CNPJ nº 45.020.622/0001-10. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08; plantão médico de 24hrs em Unidade do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU- 192), conforme anexo 01, tabela 01 e item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08; plantão médico de 24hrs em Unidade do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), conforme anexo 01, tabela 01 e item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: RENATA VELAME DIAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 030/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08; plantão médico de 24hrs em Unidade do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), conforme anexo 01, tabela 01 e item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com RENATA VELAME DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.953.287/0001-40, com endereço comercial Na Av. Engenheiro Artur Castilho, S/N, Centro, Caculé-BA, CEP 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 202/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: RENATA VELAME DIAS, CNPJ nº 44.953.287/0001-40. OBJETO: Prestação serviços de clínica médica (Medicina Comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde), conforme anexo 01, tabela 01, item 08; plantão médico de 24hrs em Unidade do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192), conforme anexo 01, tabela 01 e item 01 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 293.650,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021 - FMS. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 03 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Per-

manente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 031/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 031/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.112.530/0001-92, com endereço comercial na Av. Cônego Miguel Monteiro, 555, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 203/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: ALESSANDRO GABRIEL SAPUCAIA PINTO, CNPJ nº 30.112.530/0001-92. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 30.920,00 (trinta mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Anestesiologia para cirurgias de médio e grande porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 15 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-B, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial na Rua Princesa Isabel, 727-B, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação serviços médicos especializado em Anestesiologia para cirurgias de médio e grande porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 15 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 032/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços médicos especializado em Anestesiologia para cirurgias de médio e grande porte, conforme anexo 01, tabela 01, item 15 do Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com DVN SERVICOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, com endereço comercial Na Rua Princesa Isabel, 727-B, Ipanema, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais), de acordo a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 003/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 033/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 033/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.961/0001-11, com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 28, Centro, Guanambi-BA, CEP 46.430-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 209/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 30.848.961/0001-11. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos em Oftalmologia, de acordo com os anexos (tabelas) de

procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 147.080,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com POLI-CLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 11 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com POLI-CLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: POLI-CLINICA CACULE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 034/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com POLI-CLINICA CACULE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.481.646/0001-94, com endereço comercial na Rua Teodorico Novaes, 127, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 218/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: POLI-CLINICA CACULE LTDA, CNPJ nº 27.481.646/0001-94. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS, ADJUDICA o objeto, objetivando a prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado- BA, CEP 46.100-000. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Comissão Permanente de Licitação, 17 de fevereiro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 035/2022 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. OBJETO: Prestação serviços na realização de procedimentos e exames de ultrassonografias morfológicas, de acordo com a tabela 04, item 01 e ultrassonografias com doppler, de acordo com a tabela 04, item 02 do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2022 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 035/2022 - FMS, objetivando a prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.389/0001-71, com endereço comercial na Rua Cel. Paulino Chaves, 160, Centro, Brumado-BA, CEP 46.100-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 231-1/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2022 - FMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, CNPJ nº 12.419.478/0001-30. CONTRATADO: CEMEB - CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA, CNPJ nº 10.576.389/0001-71. OBJETO: Prestação serviços na realização de consultas e procedimentos e exames, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 8.920,00 (oito mil e novecentos e vinte reais), de acordo com a tabela municipal constante no respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E VASILHAMES regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 21 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 07 de Março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, para AQUISIÇÃO DE GLP E VASILHAME PARA GLP regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 21 de Março de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá

ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 07 de Março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 21 de Março de 2022, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 07 de Março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADAS, PODAS DE ÁRVORES, CALÇAMENTO, ELETRICISTA E PINTURA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA regida pelas Leis Federal nº 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 22 de Março de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/nº, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 07 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003-22PE-PMI

O Município de Igaporã - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, designado através do Decreto nº 024 de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público a realização do Pregão Eletrônico-SRP nº. 0003-22PE-PMI, no dia 22/03/2022, às 09h00, no site www.licitacoes.com.br. OBJETO: a presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E TÉCNICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. O Edital completo estará disponível nos sites: www.igapora.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Prefeitura Municipal de Igaporã, setor de licitações, no horário de expediente externo das 08hs até as 12hs. Demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (77) 3460-1021 Ramal 209, e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br. Igaporã-BA, 07 de março de 2022. Luís Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0056/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.346.367/0001-27, com sede na Rua Clemente Tanajura, Nº 138, Bairro São José, Caetitê-Ba, CEP: 46.400-000, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Igaporã - Bahia, 01 de fevereiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.693.140/0001-95, com sede na Rua Filogônio Baleeiro, nº 435 - bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com palestra, minicurso de formação para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2022, como tema EDUCAÇÃO, ACOLHIMENTO E INOVAÇÃO: NOVAS FORMAS DE APRENDER E ENSINAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), 07 de fevereiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0082-22-PMI
Dispensa: N.º 0049-22D-PMI
Processo Administrativo: N.º 0066/2022

Contratado: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.079.741/0001-30, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, bairro Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-790.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para assessoria e consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Valor Global: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) durante 05 (cinco) meses, sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 conforme indicado na tabela abaixo:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.02 – Secretaria Munic. Planejamento, Administ. e Finanças	2017 – Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.39 – Outros Serviços terceiros – Pessoa Jurídica	00 – Recurso Ordinário

Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de janeiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0091-22-PMI

Dispensa: N.º 0056-22D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0073/2022

CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o n.º 18.346.367/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos e de impressão digital para atender as demandas das diversas secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Igaporã - Bahia, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - Secretaria Municipal de Educação	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%

Vigência: 01 de fevereiro a 30 de março de 2022.

Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 01 de fevereiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0109-22-PMI

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0007-22I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0086-2022

Contratada: ST SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o n.º 17.693.140/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico com palestra, mini curso de formação para professores da rede municipal, equipes, coordenadores e gestores da Secretaria Municipal de Educação, para jornada pedagógica de 2022, como tema EDUCAÇÃO, ACOLHIMENTO E INOVAÇÃO: NOVAS FORMAS DE APRENDER E ENSINAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 – Manutenção Do Ensino Básico	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01 - REC. IMP. TRANSF. IMP. – EDUCAÇÃO 25%

Vigência: 07 de fevereiro a 30 de Abril de 2022.

Base Legal: Art. 25, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 07 de fevereiro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0049/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: E-SOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 25.079.741/0001-30, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América, salas 911 e 912, bairro Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP:41.820-790, que tem como OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços

técnicos especializados para assessoria e consultoria do E-social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), Igaporã - Bahia, 01 de fevereiro de 2022 - Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Poções-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 016, de 02 de Janeiro de 2017 e Decreto Municipal nº 141 de 31 de Março de 2020, Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas posteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 019/2022 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Material de Expediente e Material de Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br/bllcompras, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 08/03/2022 até 18/03/2022 às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 18/03/2022, às 08:30h. Informações: licitacaopocoas2021@gmail.com. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

CONTRATO Nº 029.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: TRINCA ESPORTES LTDA - EPP

CNPJ nº 02.902.969/0001-83

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.036 - INCENTIVO AO ESPORTE

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

VIGENCIA: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

CONTRATO Nº 033.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: CARLOS ALEXANDRE SILVA - ME

CNPJ nº 29.087.649/0002-54

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA)

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade:

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Total Projeto/Atividade:

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais)

VIGENCIA: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SRP
CONTRATO Nº 041.01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 23.505.796/0001-30
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 02/2018 DO TRIBUNAL DE CONTAS

DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

PLANEJAMENTO)
DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTEC-

IMENTO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

NOMICA
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECO-

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

CA
1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLI-

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.713.408,00 (um milhão setecentos e treze mil quatrocentos e oito reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SRP
CONTRATO Nº 042.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 23.505.796/0001-30

OBJETO: VALOR DE REFERÊNCIA HORA, PARA PRESTADOR TERCEIRIZADO EM DESLOCAMENTO.

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1000 - GABINETE DO PREFEITO

2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

5000 - SECRETARIA DE GOVERNO

6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade:

010001 - GABINETE DO PREFEITO

020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

050001 - SECRETARIA DE GOVERNO

060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Projeto/Atividade:

2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECO-

NOMICA

2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%

2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE

2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA,

DESPORTO E

LAZER

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLI-

CA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV

2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 81.722,40 (oitenta e um mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SRP
CONTRATO Nº 043.01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ nº 23.505.796/0001-30

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI-

COS).

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Total Projeto/Atividade:

1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLI-

CA

2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLI-

CA

1.008 - DRENAGENS DE VIAS PÚBLICAS

1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1.056 - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO

1.005 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMEN-

TO

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTEC-

IMENTO

1.003 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

1.035 - MELHORIAS DAS INTALAÇÕES SANITÁRIAS

2.013 - AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLI-

CA

1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

2.083 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE TRANSPORTE

3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.770.680,00 (dois milhões setecentos e setenta mil seiscentos e

oitenta reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SRP



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CONTRATO Nº 044.01/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ nº 23.505.796/0001-30
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
 2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL
 2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV
 2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE
 2.107 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS
 2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF
 8.889 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
 8.890 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA
 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.424.736,00 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e seis reais)
 VIGENCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SRP
 CONTRATO Nº 045.01/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ nº 23.505.796/0001-30
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade:
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Total Projeto/Atividade:
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 1.061 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFOCENTROS
 2.060 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES
 1.065 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
 2.027 - PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.065 - PNATE - GESTÃO DAS AÇÕES DO PANTE
 2.067 - GESTÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO
 2.040 - EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA
 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 2.041 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO
 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.504.424,00 (dois milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
 VIGENCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 - SRP
 CONTRATO Nº 046.01/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ nº 23.505.796/0001-30
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO (SAÚDE) (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 Total Projeto/Atividade:
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE
 2.096 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
 2.097 - PROGRAMA NASF
 2.103 - PMAQ - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALID. DE ATENÇÃO
 2.104 - PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
 2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VACINAÇÃO
 2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.694.960,00 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta reais)
 VIGENCIA: 12 (doze) meses
 ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
 CONTRATO Nº 049.01/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME
 CNPJ nº 19.052.88810001-34
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS)
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL
 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 VALOR ESTIMADO: R\$ 29.379,00 (vinte e nove mil trezentos e setenta e nove reais)
 VIGENCIA: 06 (seis) meses
 ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021
 MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
 CONTRATO Nº 051.01/2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
 CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
 CONTRATADO: MARCELA BRITO DA SILVA OLIVEIRA - ME
 CNPJ nº 24.646.805/0001-75
 OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECRETARIAS)
 DOTAÇÃO:
 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Órgão:
 1000 - GABINETE DO PREFEITO
 2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 5000 - SECRETARIA DE GOVERNO
 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:
 010001 - GABINETE DO PREFEITO
 020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 050001 - SECRETARIA DE GOVERNO
 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
 900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Total Projeto/Atividade:
 2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE
 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%
 2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER
 2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
 2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VALOR ESTIMADO: R\$ 40.437,87 (quarenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)
VIGENCIA: 05 (cinco) meses
ASSINATURA: 03 de janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

CONTRATO Nº 050.01/2022FMS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

CNPJ nº 11.402.446/0001-69

CONTRATADO: MAGALHÃES MEDICINA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ nº 19.888.848/0001-27

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXAMES LABORATORIAIS

DOTAÇÃO:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total da Ação (Projeto) Atividade

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2.093 - GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

VIGENCIA: 04 (quatro) meses

ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>